



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

MINUTA DO QUARTO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO DE N° 122/2023.

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E A EMPRESA INOVAR CONSTRUÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de valor tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de obra para ampliação do ginásio da escola municipal de Santo Antonio - município de Celso Ramos/SC, atendendo a portaria: 189/sef de 11/05/2022 - e processo sgpe: 22130/2021, de repasse de recursos do governo do Estado de Santa Catarina, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, em estrita observância aos memoriais descritivos, planilhas e projetos, atendendo solicitação da secretaria municipal de educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto o acréscimo de R\$ 6.351,36 (seis mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) sendo R\$ 13.934,39 (treze mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos) para supressão e R\$ 20.285,75 (vinte mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para adição, tendo em vista a necessidade de efetuar acréscimos da quantidade de materiais e serviços utilizados, situação esta que não pode ser prevista na projeção inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS DO CONTRATO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os efeitos de direito.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 04 de agosto de 2023.

.....
Prefeitura Municipal de Celso Ramos
Contratante

.....
INOVAR CONSTRUÇÃO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____